



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 91/2026/ALPB/GP

João Pessoa, 04 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 2.007/2026 - Projeto de Lei nº 5.687/2025

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 2.007/2026, referente ao Projeto de Lei nº 5.687/2025, de autoria do Deputado Estadual Hervázio Bezerra, que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Carlos Augusto Pires Brandão”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 2.007/2026
PROJETO DE LEI Nº 5.687/2025
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Carlos Augusto Pires Brandão.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Carlos Augusto Pires Brandão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da Justiça e à promoção da cidadania no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 04 de março de 2026.


ADRIANO GALDINO
Presidente